



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 009/93, 11 DE MAIO DE 1.993.

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

AUTOR: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA GARCENSE o ilustríssimo senhor JOAQUIM FERREIRA DA SILVA FILHO, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de maio de 1.993.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Presidente


GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução foi registrada no livro próprio nº 043, 043 e publicada no Livro da Câmara Municipal